



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 85/2025 TRE/PRE/DG/AEDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, V da Resolução TRE/MS nº 471/2012 e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 867, publicada no Diário da Justiça Eleitoral/MS nº 148, em 10.7.2025, bem como o teor do processo SEI nº 0009055- 52.2024.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a composição da Comissão de Linguagem Simples, de que trata a Resolução nº 867, sendo composta pelos seguintes membros:

I— Luiz Felipe Medeiros Vieira, Juiz Auxiliar da Presidência (Presidente);

II— Letícia Vieira Boeira Antônio, representante da Secretaria Judiciária;

III— Tânia Cristina Pacheco Queiroz Campos, representante da SGP;

IV— Marcelo Lopes da Silva, representante da STI;

V— Graziela Gonçalves Silva Jurado, representante da SAOF;

VI— Erika Miranda Ferreira Farinon, representante da CRE;

VII— Alexander Rodrigues de Paula Vieira, representante da ASCOM;

VIII— Pamela Gomes da Silva, representante dos Gabinetes dos Juizes;

IX— Laudo Pinheiro da Silva, representante da EJE;

X— Letânia Ferraz de Brito Coutinho, representante da Ouvidoria.

I - Luiz Felipe Medeiros Vieira, Juiz Auxiliar da Presidência (Presidente); **(Redação dada pela Port. DG nº 92/2025 (DJEMS 186, de 05.9.2025))**

II - Artur Mourão Fernandes (Coordenador); **(Redação dada pela Port. DG nº 92/2025 (DJEMS 186, de 05.9.2025))**

III - Letícia Vieira Boeira Antônio, representante da Secretaria Judiciária; **(Redação dada pela Port. DG nº 92/2025 (DJEMS 186, de 05.9.2025))**

IV - Tânia Cristina Pacheco Queiroz Campos, representante da SGP; **(Redação dada pela Port. DG nº 92/2025 (DJEMS 186, de 05.9.2025))**

V - Marcelo Lopes da Silva, representante da STI; **(Redação dada pela Port. DG nº 92/2025 (DJEMS 186, de 05.9.2025))**

VI - Graziela Gonçalves Silva Jurado, representante da SAOF; **(Redação dada pela Port. DG nº 92/2025 (DJEMS 186, de 05.9.2025))**

VII - Erika Miranda Ferreira Farinon, representante da CRE; **(Redação dada pela Port. DG nº 92/2025 (DJEMS 186, de 05.9.2025))**

VIII - Alexander Rodrigues de Paula Vieira, representante da ASCOM; **(Redação dada pela Port. DG nº 92/2025 (DJEMS 186, de 05.9.2025))**

IX - Pamela Gomes da Silva, representante dos Gabinetes dos Juizes; **(Redação dada pela Port. DG nº 92/2025 (DJEMS 186, de 05.9.2025))**

X - Laudo Pinheiro da Silva, representante da EJE; **(Redação dada pela Port. DG nº 92/2025 (DJEMS 186, de 05.9.2025))**

XI - Letânia Ferraz de Brito Coutinho, representante da Ouvidoria. **(Redação dada pela Port. DG nº 92/2025 (DJEMS 186, de 05.9.2025))**

§ 1º Na ausência ou impossibilidade de comparecimento às reuniões, o titular deverá indicar um(a) substituto(a), que poderá ser o(a) seu(sua) substituto(a) imediato(a).

§ 2º Os membros da Comissão desempenharão as atividades correspondentes sem prejuízo das funções inerentes ao cargo que ocupam na instituição.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral